



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000236/16 de 20 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001161/16 de 19 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D236/2016
Foi publicado nesta data no muro deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 20/12/16

DECRETA:

Responsáveis Munici

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.580,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04		SECRETARIA	DE			FINANÇAS	
04.01		SECRETARIA	DE			FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.35.00.00.00.00							
							2.500,00
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00							
							730,00
05		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.03 - MEIO AMBIENTE							
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00							
							400,00
06		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00							
							1.150,00
07		SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.01				MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00							
							900,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00							
							20.000,00
07.02		MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00							
							550,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.05		FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E DO	ADOLESCENTE
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00							
							350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03		SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO
03.01		SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.35.00.00.00.00							
							6.580,00



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

